



POUSO ALEGRE, 13 DE MARÇO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 56/18

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a essa Egrégia Edilidade, para apreciação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei número 921/2018 que:

Autoriza a dação em pagamento do imóvel que menciona e a compensação de dívidas fiscais do Pouso Alegre Futebol Clube com o Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Segue anexa, ao Projeto de Lei, a seguinte documentação:

- Justificativa com os motivos da elaboração;
- Cópia da matrícula, croqui, memorial descritivo e avaliações do terreno na BR 459;
- Decreto 4.834/2017;
- Cópia da matrícula, croqui, memorial descritivo e avaliações do Campo da Lema;
- Ata de Reunião dos Representantes do Poder Executivo com a Diretoria do PAFC;
- Ata de Reunião do Conselho Deliberativo do PAFC.

Contando com a boa acolhida dos membros dessa Câmara Municipal, peço-lhe o especial favor de autorizar a tramitação do Projeto em tela em regime de urgência urgentíssima, com a convocação de Sessão Extraordinária se necessário for.

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço, solicito a votação favorável.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

11445 13/03/2018 08:07:507 OFÍCIO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE